



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 151/2021**

**“SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL-CMAS”**

O Prefeito municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 306/2019, e da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de São Francisco do Brejão - MA.

<b>CARGO JUNTO AO CONSELHO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO</b>
<b>TITULAR</b>	<b>GILVANIR DA SILVA COSTA</b>	<b>REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
SUPLENTE	RAMARA XAVIER PRATES	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>TITULAR</b>	<b>MARIA SUZANA ADERALDO DE OLIVEIRA</b>	<b>REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
SUPLENTE	VALTEIR DA SILVA	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>TITULAR</b>	<b>GECIANE CARNEIRO BARROSO</b>	<b>REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
SUPLENTE	WEISLLANY SOUSA E SILVA	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>TITULAR</b>	<b>CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO</b>	<b>REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA</b>
SUPLENTE	SUZIANE PRATES SILVA CONCEIÇÃO	REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA
<b>TITULAR</b>	<b>MARIA CELAMA DE LIMA SANTOS</b>	<b>REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA</b>
SUPLENTE	MARIA ELIENE FERREIRA DE LIMA	REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA
<b>TITULAR</b>	<b>AVENITA DE MOURA NERY</b>	<b>REPRESENTANTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS-APEMEP</b>



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER EXECUTIVO**

SUPLENTE	IZAIAS PEREIRA LIMA	REPRESENTANTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS-APEMEP
TITULAR	JOSÉ AGNALDO COSTA RIBEIRO	REPRESENTANTE DOS PEQUENOS PRODUTORES DA SERRA DO CRAVIM
SUPLENTE	ADINALVA DA SILVA RIBEIRO	REPRESENTANTE DOS PEQUENOS PRODUTORES DA SERRA DO CRAVIM

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.**

  
**RONEI FERREIRA ALENCAR**  
PREFEITO MUNICIPAL